



Data: 09/08/2022

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
COMUNICAÇÃO DE DEFESA DE TESE DE DOUTORADO

Observados os dispositivos do art. 6º da DELIBERAÇÃO 001/76, será defendida no dia **30 de setembro de 2022**, às **10h 00min**, no(a) L1156 da PUC-Rio, a TESE DE DOUTORADO intitulada **Spinoza Radical: a recepção do filósofo holandês em Marx** do(a) aluno(a) JOSE FRANCISCO DE ANDRADE ALVARENGA, candidato(a) ao grau de Doutor em Filosofia.

A Comissão Julgadora constituída pela DESIGNAÇÃO Nº 18397/08/2022 é formada pelos seguintes membros:

Nº	Nome	Titulação	Afiliação	Obs.
1	Rodrigo Guimarães Nunes	Doutor / GOLDSMITHS	PUC-Rio	Orientador(a) e Presidente
2	Adriano Pilatti	Doutor / IUPERJ	PUC-Rio	
3	James Casas Klausen	Doutor / UC System	PUC-Rio	
4	Mauricio Mello Vieira Martins	Doutor / PUC-Rio	UFF	
5	Homero Silveira Santiago	Doutor / USP	USP	
6	Alexandre Pinto Mendes	Doutor / PUC-Rio	UFRRJ	Suplente
7	Paulo Henrique Flores Cople	Doutor / PUC-Rio		Suplente

RESUMO:

Esta tese tem como objetivo investigar a recepção de Spinoza na obra de Marx. Analisa-se, em maior profundidade, as possíveis ressonâncias e convergências em diversos conceitos de Marx presentes entre o período de 1843 a 1871. Com base na análise dos Cadernos Spinoza, da Crítica da Filosofia do Direito de Hegel, da Crítica da Filosofia do Direito de Hegel-Introdução, da Sobre a Questão Judaica, d'A Sagrada Família, d'A Ideologia Alemã e d'A Guerra Civil na França, demonstra-se que, embora Marx tenha se referido pouquíssimas vezes de forma direta ao filósofo holandês, podemos encontrar algumas ressonâncias do pensamento spinozano em alguns dos conceitos produzidos por Marx durante o período delimitado pela pesquisa.

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa